



Índice

Departamento das Comissões Permanentes	2
RELATÓRIO SEMANAL DE ATIVIDADE DAS COMISSÕES	2
RELATÓRIO SEMANAL DO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES 29/09/2025 À 03/10/2025	2
Departamento de Recurso Humanos.....	3
PORTARIA	3
PORTARIA/EXO/PR Nº 110/2025	3
PORTARIA/NOM/PR Nº 192/2025	4
PORTARIA GRAT/PR Nº 078/2025.....	4
PORTARIA GRAT/PR Nº 079/2025.....	4

Departamento das Comissões Permanentes

RELATÓRIO SEMANAL DE ATIVIDADE DAS COMISSÕES

RELATÓRIO SEMANAL DO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES 29/09/2025 À 03/10/2025

• COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

01 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 083/2025 – Autoriza a criação do Programa Música nas Escolas para alunos do Ensino Fundamental, das escolas públicas do município de Imperatriz-MA.

Autoria: Rodrigo Silva de Medeiros Passos

Situação: Raymara Lima designada relatora da CCJR.

02 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2025 – Altera a Lei Complementar nº 004, de 10 de julho de 2025, que institui o Programa de Pagamento Incentivado – PPI, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal (PEDIDO DE URGÊNCIA APROVADO)

Situação: Junior Gama designado relator da CCJR.

03 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2025 – Ampliação do prazo da licença - paternidade aos servidores públicos municipais de Imperatriz.

Autoria: Francisco Messias da Silva

Situação: Aprovado com emendas na CCJR após parecer do Vereador Alcemir da Conceição Costa. Este projeto será encaminhado ao Departamento Legislativo.

04 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2025 – Altera o Parágrafo 3º do art. 225 e Parágrafo 4º do art. 226, do Regimento Interno, para modificar a quantidade de indicações e moções que podem ser apresentadas por

parlamentares.

Autoria: Alcemir da Conceição Costa, Mesaac Cirqueira Santiago e Jhony dos Santos Silva

Situação: Aprovado na CCJR após parecer do Vereador Junior Gama. Este projeto será encaminhado ao Departamento Legislativo.

05 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2025 – Altera a Lei Complementar nº 004, de 10 de julho de 2025, que institui o Programa de Pagamento Incentivado – PPI, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Situação: Devido o pedido de urgência aprovado em plenário, houve reunião extraordinária. Nesse sentido, este projeto foi aprovado na CCJR após parecer do Vereador Junior Gama. Este projeto será encaminhado para a Comissão de Orçamento, finanças e contabilidade.

• COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

06 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2025 - Institui o Programa Farmácia Veterinária Solidária destinado ao recebimento de doações, coleta, reaproveitamento, seleção, armazenamento, distribuição gratuita e descarte de produtos de uso veterinário no âmbito do município de Imperatriz-MA.

Autoria: Jorgiana da Boca da Mata

Situação: Raymara Lima designada relatora.

07 – DESPACHOS DO TRIBUNAL DE CONTAS TCE/MA – Prestação de Contas Anual de Governo – Espécie: Prefeito Municipal Exercício Financeiro Nº 133/2019 (Exercício 2013)

Autoria: Tribunal de Contas do Estado

Situação: Jhony Pan designado relator.

08 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 067/2025 – institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Imperatriz-MA, e dá outras providências.

Autoria: Amauri Alberto Pereira de Sousa

Situação: Aprovado após apresentação de parecer pelo Vereador Alcemir da Conceição Costa. Será encaminhado ao Departamento Legislativo.

09 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROCESSO Nº 2862/2022/TCE/MA - foi submetido à discussão o parecer do relator Rubinho Lima acerca da prestação de contas do Município, referente ao exercício financeiro de 2021. O parecer manifestou-se pela REJEIÇÃO das contas. Posta em votação, a matéria foi acompanhada pelos vereadores presentes, que, por unanimidade, deliberaram pela rejeição das contas relativas ao exercício de 2021.

10 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROCESSO Nº 1501/2023/TCE/MA - análise do parecer da relatora, vereadora Renata Morena, sobre a prestação de contas do Município referente ao exercício financeiro de 2022. O relatório igualmente concluiu pela REJEIÇÃO das contas apresentadas. Submetida a votação, o parecer fora acatado pela comissão e obteve aprovação unânime dos membros presentes, que deliberaram pela REJEIÇÃO das contas do exercício financeiro de 2022.

11 – Expedida NOTIFICAÇÃO ao Sr. Francisco de Assis de Andrade Ramos acerca dos Resultados emitidos pela Comissão de Orçamento, finanças e contabilidade sobre os Despachos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para julgamento referente às prestações de contas municipais nos exercícios de 2021 e 2022 e Data de Julgamento em Plenário.

• COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

12 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 073/2025 – Institui o “Dia Municipal do Evangelismo” no Município de Imperatriz-MA, e dá outras providências.

Autoria: Alcemir da Conceição Costa

Relatora designada: Aprovado após apresentação de parecer pela Vereadora Rosângela Curado. Será encaminhado ao Departamento Legislativo.

13 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 082/2025 – Dia Municipal do Paratleta no Município de Imperatriz/MA, e dá outras providências.

Autoria: Amauri Alberto Pereira de Sousa

Situação: Aprovado após apresentação de parecer pelo Vereador Aurélio Gomes. Será encaminhado ao Departamento Legislativo

• COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS

14 – AUDIÊNCIA PÚBLICA – Confecção dos ofícios convites para a audiência que acontecerá dia 09 de outubro de 2025 às 9h neste Plenário com temática “ Audiência Pública com representantes das Empresas Equatorial, Empresas de Telefonia e Empresas de Internet, devido os recorrentes ”

Imperatriz/MA, 03 de Outubro de 2025

Verônica da Silva Carneiro

Chefe do Departamento das Comissões Permanentes

Publicado por: Kayro Lima Ferreira Sousa
Técnico Legislativo

Código identificador: zhavg7kamvb20251003111016

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA/EXO/PR Nº 110/2025

De 03 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **SAMUEL LIMA DA**



COSTA, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-00**, que exerce o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 30 de setembro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: v5qjcy6wpv20251003181056

PORTARIA/NOM/PR Nº 192/2025

De 03 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **ANA MAURA DE MOURA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.***.-79**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: ygwkyakxtwn20251003181051

PORTARIA GRAT/PR Nº 078/2025

De 03 de outubro de 2025.

Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCA RITA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF nº *****.***.-34**, e que exerce o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, para o cumprimento de jornada especial de trabalho.

Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade.

Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: xzcyw7op1tc20251003181032

PORTARIA GRAT/PR Nº 079/2025

De 03 de outubro de 2025.



Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ISLANIA AGUIAR FERREIRA**, inscrito (a) no CPF nº *****.***-66**, e que exerce o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE CERIMONIAL**, para o cumprimento de jornada especial de trabalho.

Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade.

Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO**

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: \$PtsP8Ue2xMf



**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br